



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

Praça JK, 106 - Centro – MARLIERIA/MG – 35185-000

Telefone: (031) 3844 – 1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

### DECRETO N.º 031/2013 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo/ Feriado para os servidores desta Prefeitura:

Dia 11 de fevereiro – Ponto facultativo,

Dia 12 de fevereiro - Feriado Nacional ( **Carnaval**)

Dia 13 de fevereiro - Feriado Municipal (quarta-feira de **cinzas**) .

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos servidores vinculados à prestação de serviços públicos essenciais, a saber: limpeza urbana, saúde, vigilância e ETA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marlieria, 06 de fevereiro de 2013.

*Castro*  
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL

